



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

**EDITAL Nº 01/2025**

O Chefe do Departamento, Professor Doutor Alex Xavier Santiago da Silva, de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento, as inscrições para Seleção de Monitor das disciplinas seguintes:

<b>Número Projeto</b>	<b>Nome Coordenador</b>	<b>Título Monitoria</b>	<b>Vaga Remunerada</b>	<b>Vaga Voluntária</b>
PID202509757	Flávio José Moreira Gonçalves	Monitoria em Filosofia Geral, Filosofia do Direito e Epistemologia Jurídica	1 vaga-Manhã	-
PID202509792	Paulo Antônio de Menezes Albuquerque	Monitoria em Sociologia Geral e Jurídica	1 vaga -Manhã	-
PID202509812	Glauco Barreira Magalhães Filho	Monitoria de Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito	1 vaga- Noite	1 vaga- Manhã
PID202511682	Nestor Eduardo Araruna Santiago	Monitorias em Direito Processual Penal	1 Vaga-Manhã (Processo Penal III)	1 vaga- Manhã (Processo Penal II)
PID202513068	Janaina Soares Castelo Branco	Monitoria de Direito Processual Civil II	-	1 vaga- Manhã
PID202513140	Gustavo Raposo Pereira	Metodologias ativas e renovação no ensino do Direito: aplicação do	1 vaga- Noite	-

		PBL nas disciplinas de Processo Civil		
PID 202515609	Márcia Correia Chagas	Monitoria em História e Estudo do Direito	1 vaga- Manhã	1 vaga- Manhã
PID 202515890	Camilla Araújo Colares	Monitoria em Antropologia Geral e Jurídica- O Despertar da Antropologia Jurídica	1 vaga- Noite	1 vaga- Manhã
PID 202516883	Gretha Leite Maia	Monitoria como interação e integração	1 vaga- Manhã	1 vaga-Manhã
PID202523497	Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma	Iniciação à docência nas disciplinas de Teoria Econômica e Direito manhã e Teoria Econômica e Direito Noite	1 vaga- Noite	-
PID 202514833	Hugo de Brito Machado Segundo	Monitoria de Processo Tributário	-	1 vaga- Manhã

2. **Horário e período de inscrição:** As inscrições dos candidatos serão realizadas de modo online através do e-mail [dprocessual@ufc.br](mailto:dprocessual@ufc.br), no período de 17.02.2025 iniciando-se às 08:00h, até 20.02.2025, encerrando-se às 18:00h.

3. **Relação de documentos necessários à inscrição:** Os candidatos devem escrever no título do e-mail o nome da monitoria e se é voluntária ou remunerada. No corpo do e-mail deve indicar seu nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, indicação da disciplina para a qual pretende concorrer com respectiva indicação do turno e da modalidade se voluntária ou remunerada e também o Banco, a conta e agência caso seja monitoria remunerada. Deve anexar histórico escolar, documento de identidade e currículo. O conteúdo programático será enviado ao candidato por e-mail em resposta ao seu e-mail de solicitação de inscrição.

4. **Crítérios de inscrição:** (a) haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição (A comprovação da disciplina cursada poderá ser entregue ao Departamento de Direito Processual até o dia 15.03.2025); (b) ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete). A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

5. **Dia, hora e local do exame:** A Seleção obedecerá às normas contidas na Resolução nº01/2005/CEPE e demais normas aplicáveis ao assunto e constará da média de 02 (duas) notas, a critério do Professor. A primeira nota será a da prova escrita ou oral; a segunda nota será a nota da disciplina obtida pelo estudante na área de estudo

respectiva ou a nota da prova de entrevista. Para os professores que optarem pela realização da prova escrita, esta será realizada no período de 24 a 26 de fevereiro, às 09:00 horas, na Faculdade de Direito, e terá duração de duas horas. Os professores que optarem pela realização da prova oral notificarão com antecedência os alunos do dia e horário de sua realização. Os professores que optarem pela realização de entrevista notificarão com antecedência os alunos do dia e horário de sua realização. O resultado final das monitorias será publicado no dia 27.02.2025 às 18:00hs.

**6. Critérios de seleção:** A prova escrita consistirá na elaboração de sorteio de um dos pontos do programa disponibilizado no ato da inscrição, tendo o candidato que dissertar sobre o ponto sorteado. Na prova de entrevista, cujos critérios serão definidos por cada Professor, sugere-se que seja o candidato indagado sobre disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, bem como que seja avaliado o currículo do candidato. Os professores que optarem pela realização de prova oral deverão informar com antecedência aos candidatos forma e critérios de sua realização.

**Disposições Finais:**

- Não é permitida consulta durante a realização da prova;
- Será automaticamente eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7 (sete) ou **se identificar**.
- A divulgação das disciplinas em que se adotará a entrevista acontecerá após a data da divulgação da nota da prova escrita. Participarão das entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
- Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios: **I – maior IRA (Índice de rendimento acadêmico); II – maior número de créditos, e III – votação secreta da Comissão.**

Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17.02.2025.

---

Prof. Alex Xavier Santiago da Silva  
Chefe do Departamento